UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2026

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 009/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Jataí para incluir propostas de criação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia **09 de setembro de 2026**, considerando a Resolução Consuni nº 031/2024, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional revisado, versão 7 – PDI v7, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23854.007094/2026-40 e nº 23854.004330/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Jataí – PDI, para incluir as seguintes propostas de criação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu:

I – Programa de Pós-Graduação em Biociência e Saúde Única, em nível de Doutorado (PPGBSU);

II – Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA/UFJ), em nível de Doutorado Acadêmico, com área de concentração em "Produção Vegetal".

Art. 2º As inclusões previstas no art. 1º integram o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente da Universidade Federal de Jataí para fins de planejamento institucional e continuidade dos procedimentos necessários à criação e implementação dos respectivos cursos e programas, observadas as demais exigências acadêmicas, administrativas e normativas aplicáveis.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, **Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 16/09/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644751** e o código CRC **D5E96A35**.

Referência: Processo nº 23854.007094/2026-40 SEI nº 0644751